



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 30/09/2024 às 20:15

LEI Nº 15.003, de 30 de setembro de 2024 - Constitui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora, o Dia do Insanos Moto Clube - Divisão de Juiz de Fora, Comando XVII - Projeto nº 153/2024, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora, o Dia do Insanos Moto Clube - Divisão de Juiz de Fora, Comando XVII, a ser comemorado anualmente no dia 23 de janeiro. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de setembro de 2024. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar